EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 – LOTE ÚNICO

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 6ª REGIÃO – CRTR-6, Autarquia Federal, CNPJ nº 92.396.134/0001-91, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 2.474, sala 508, Porto Alegre/RS, torna público a realização de LEILÃO PRESENCIAL, pelo critério de MAIOR LANCE, para alienação de um veículo automotor declarado inservível, observados os arts. 31, 33, V, e 76 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.461/2023, nos termos seguintes.

QUADRO-RESUMO DO CERTAME

Objeto	Alienação de um veículo Ford Fiesta 1.6 Flex, placa ISC-1817, em lote único.
Preço mínimo proposto	R$ 22.139,25 (vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos.
Critério	Maior lance, respeitado o preço mínimo.
Presencial	Sede do Regional
Data e horário da sessão	11/12/2026, às 13:00 horas.
Local de vistoria	Rua Tupinambá, nº 54, no Bairro Cristo Redentor, na Cidade de Porto Alegre/RS

1. OBJETO E IDENTIFICAÇÃO

1.1. Constitui objeto do leilão a alienação, em lote único, do veículo Ford Fiesta 1.6 Flex, fabricação/modelo 2011/2012, cor prata, combustível flex, placa ISC-1817, chassi 9BFZF55P3C8207535 e RENAVAM 00336649002, conforme Anexo I.

1.2. O bem será alienado no estado físico e mecânico em que se encontra, sem garantia de funcionamento, cabendo ao interessado examiná-lo antes de ofertar lance.

2. FUNDAMENTO DA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO

2.1. A alienação pressupõe declaração de inservibilidade, interesse público motivado, avaliação prévia e autorização da autoridade competente, a serem documentados no processo.

2.2. A avaliação individualizada emitida pela Auto Star Comércio de Veículos Ltda. em 14/09/2026 atribuiu ao veículo o valor de R$ 18.000,00, consideradas suas condições de conservação. A empresa Drive Automóveis avaliou o veículo em R$ 22.000,00, consideradas suas condições de conservação. A empresa Savauto avaliou o veículo em R$ 18.000,00, consideradas suas condições de conservação.

2.3. A consulta na tabela FIPE de setembro/2026 registra R$ 30.557,00 para Ford Fiesta 1.6 8V Flex/Class 1.6 8V Flex 5p, código 003286-7. Há também consulta de terceiro com referência de R$ 32.338,00 para Fiesta SE 1.6 16V Flex 5p, código 003351-0, versão diversa que não será tomada como identificação definitiva do bem.

3. DATA, PLATAFORMA E PUBLICIDADE

3.1. A sessão ocorrerá na sede do Regional, no endereço Avenida Assis Brasil, 2474 – Sala 505 – Bairro: Passo D' Areia – CEP: 91010-002 – Porto Alegre/RS, na data 11/12/2026, às 13:00 horas, conforme regras operacionais disponibilizadas aos participantes.

3.2. O edital e anexos serão divulgados, no sítio oficial do CRTR-06 e nos demais meios e prazos legalmente exigidos, inclusive afixação em local de ampla circulação na sede, com comprovação nos autos.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas legalmente aptas, observados os impedimentos legais, inclusive conflitos de interesses.

4.2. Não haverá fase de habilitação nem registro cadastral prévio como condição jurídica de participação.

4.3. Cada licitante responde pelos lances lançados com suas credenciais.

5. VISTORIA E CONDIÇÃO DO VEÍCULO

5.1. A vistoria poderá ser realizada no endereço Rua Tupinambá, 54 – Bairro: Cristo Redentor – Porto Alegre/RS, mediante agendamento pelo e-mail administrativo1@crtr06.org.br, nos dias 07 a 09/12/2026, entre os horários das 14:00 às 15:00 horas.

5.2. O interessado poderá verificar estado da carroceria, pneus, interior, funcionamento, documentação e condições mecânicas, respeitadas as regras de segurança e guarda.

5.3. A ausência de vistoria não altera as condições objetivas de alienação e não dispensa a Administração do dever de prestar informações verdadeiras e suficientes.

5.4. Quilometragem, avarias, existência de multas, tributos, restrições ou outros ônus deverão constar da ficha final do lote após conferência documental.

6. LANCES E JULGAMENTO

6.1. Os lances serão exclusivamente presenciais, pelo maior valor ofertado para o lote único.

6.2. Não será aceito lance inferior a R$ 22.139,25, desde que esse preço mínimo seja ratificado pela autoridade competente.

6.3. O incremento mínimo entre lances será de R$ 500,00 (quinhentos reais), observadas as regras do leilão.

6.4. Será considerado vencedor o maior lance válido, observadas as regras de encerramento, julgamento e recursos aplicáveis.

7. PAGAMENTO

7.1. O vencedor deverá recolher integralmente o valor da arrematação em até 02 dias úteis após a convocação, por meio de guia ou transferência para conta oficial indicada pelo CRTR-06.

7.2. Não serão admitidos pagamentos em conta pessoal.

7.3. Caso haja leiloeiro oficial, a existência, base de cálculo e responsabilidade pela comissão deverão ser informadas antes da publicação, conforme contratação regular.

7.4. A inadimplência será registrada e submetida à autoridade competente, com observância do contraditório quando cabível e das consequências legais.

8. RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

8.1. A fase recursal observará a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.461/2023, com uso dos meios disponibilizados no leilão.

8.2. Concluída a disputa, superada a fase recursal e comprovado o pagamento, a autoridade competente homologará o resultado, nos termos do art. 31, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

9. TRANSFERÊNCIA E RETIRADA

9.1. O veículo será entregue somente após pagamento integral, homologação e assinatura do termo de entrega. Após o pagamento serão realizados os trâmites de transferência conjuntamente em cartório competente para tal finalidade.

9.2. Após a realização dos trâmites de transferência conjuntamente em cartório competente, o arrematante deverá retirar o veículo em até 48 horas, arcando com transporte, seguro, remoção e despesas de transferência de propriedade, observadas as responsabilidades legais por débitos anteriores e a informação expressa dos ônus no Anexo I.

9.3. O CRTR-06 disponibilizará a documentação de sua responsabilidade para transferência, observadas as exigências do órgão de trânsito.

9.4. A entrega será documentada com data, quilometragem, chaves e documentos efetivamente entregues.

10. IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E SANÇÕES

10.1. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão recebidos pelo canal crtr06@crtr06.org.br, nos prazos legais.

10.2. Fraude, declaração falsa, conluio e descumprimento das obrigações assumidas poderão ensejar as consequências legais, com devido processo administrativo, contraditório e ampla defesa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram este edital o Anexo I (ficha do lote e avaliação), Anexo II (regras de vistoria), Anexo III (declaração do arrematante), Anexo IV (termo de arrematação), Anexo V (termo de entrega e transferência) e Anexo VI (documentos de suporte da avaliação).

11.2. Os dados pendentes destacados entre colchetes deverão ser completados antes da assinatura e publicação.

11.3. A alienação depende da confirmação de regularidade documental do veículo, da avaliação, da motivação do interesse público e da autorização administrativa.

Porto Alegre/RS, 13 de novembro de 2026.

Cléia Regina Santos de Sequeira
Diretora Presidente

ANEXO I – FICHA DO LOTE ÚNICO E AVALIAÇÃO

Lote	01 – Único
Bem	Veículo automotor Ford Fiesta 1.6 Flex
Ano fabricação/modelo	2011/2012
Cor	Prata
Combustível	Flex
Placa	ISC-1817
Chassi	9BFZF55P3C8207535
RENAVAM	00336649002
Número patrimonial	362
Quilometragem	188.887 km
Localização	Rua Tupinambá, 54 – Cristo Redentor – Porto Alegre/RS.
Condições e avarias	O carro encontra-se em condições de uso, porém com calotas com arranhões, estofado do banco do motorista com desgaste devido ao uso, faróis opacos, leve amassado e arranhão no para-choque traseiro e desgaste na direção devido a uso.
Débitos, multas, restrições e gravames	Sem débitos, multas, restrições e gravames, conforme consulta atualizada ao Detran/RS.
Avaliação individualizada – 14/09/2026 23/09/2026	R$ 18.000,00 – Auto Star Comércio de Veículos Ltda. R$ 22.000,00 – Drive Veículos. R$ 18.000,00 – Savauto Veículos.
FIPE setembro/2026 – código 003286-7	R$ 30.557,00 – Ford Fiesta 1.6 8V Flex/Class 1.6 8V Flex 5p
Outra consulta anexada – código 003351-0	R$ 32.338,00 – Ford Fiesta SE 1.6 16V Flex 5p (versão distinta; referência auxiliar)
Preço mínimo proposto	R$ 22.139,25 – média entre os valores orçados e tabela Fipe.

NOTA TÉCNICA: a avaliação comercial corresponde a aproximadamente 36,7% da FIPE principal, diferença de R$ 11.224,00. As avaliações afirmam que consideraram o estado de conservação, mas não discriminam defeitos, quilometragem ou reparos.

ANEXO II – REGRAS DE VISTORIA

O interessado deverá agendar a vistoria no canal indicado no edital nos dias 07 a 09/12/2026, no horário das 14:00 às 15:00 horas. A inspeção ocorrerá na presença de representante do CRTR-06, sem autorização para desmontagem, circulação ou intervenção que comprometa a integridade do bem. Poderão ser registrados os dados visíveis, o estado dos pneus, lataria, interior e painel, além da quilometragem. A Administração deverá disponibilizar as informações conhecidas sobre avarias e restrições.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DO ARREMATANTE

Eu, _____, CPF/CNPJ _____, declaro ter ciência das regras do Edital nº 001/2026 e das características do veículo Ford Fiesta 1.6 Flex, placa ISC-1817, lote único, e que tive oportunidade de vistoriá-lo. Declaro conhecer as condições de pagamento, retirada e transferência, sem prejuízo dos deveres legais de informação da Administração.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Leilão	001/2026
Processo administrativo	025/2026
Lote	01 – Ford Fiesta, placa ISC-1817
Arrematante	_____
CPF/CNPJ	_____
Lance vencedor	R$ _____
Data da sessão	11/12/2026
Pagamento	[PENDENTE/CONFIRMADO]
Homologação	[PENDENTE/REALIZADA]

O presente termo registra a arrematação, sujeita às etapas de pagamento e homologação previstas em lei.

ANEXO V – TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA

Após comprovação do pagamento e homologação do Leilão Eletrônico nº 001/2026, o CRTR-06 entrega ao arrematante _____, CPF/CNPJ _____, o veículo Ford Fiesta 1.6 Flex, placa ISC-1817, chassi 9BFZF55P3C8207535, RENAVAM 00336649002, no estado em que foi disponibilizado à vistoria, ressalvadas as informações e obrigações legais pertinentes.

Data e hora da entrega	_____
Quilometragem no ato	_____
Chaves entregues	_____
Documentos entregues	_____
Estado/ocorrências	_____
Prazo e responsabilidade pela transferência	Conforme edital e legislação de trânsito

_____ _____

Representante do CRTR-06 Arrematante

ANEXO VI – DOCUMENTOS DE SUPORTE À AVALIAÇÃO

Integram a instrução da avaliação os seguintes documentos, apresentados pelo CRTR-06: (a) Carta de Avaliação da Auto Star Comércio de Veículos Ltda., datada de 14/09/2026, que atribui ao Ford Fiesta placa ISC-1817 o valor de R$ 18.000,00; Avaliação da Drive Veículos Ltda., datada de 23/09/2026, que atribui ao Ford Fiesta placa ISC-1817 o valor de R$ 22.000,00; Avaliação da Savauto Veículos Ltda., datada de 23/09/2026, que atribui ao Ford Fiesta placa ISC-1817 o valor de R$ 18.000,00; (b) consulta FIPE referente a setembro de 2026, código 003286-7, valor de R$ 30.557,00; e (c) consulta complementar de terceiro para versão SE 1.6 16V Flex, código 003351-0, valor de R$ 32.338,00. Os documentos originais deverão acompanhar a publicação ou estar disponíveis aos interessados, conforme decisão administrativa.